



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Jequitibá

OFÍCIO Nº 03/2022

De 07 de janeiro de 2022

A Vossa Excelência o Senhor
CLOVES SATURNINO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá
Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 168 – Centro
35767000 – Jequitibá - MG

O presente ofício vem, em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 8.666/93, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de desenvolvimento, de site e sistema de transparência da Câmara Municipal de Jequitibá, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. De acordo com as especificações constante do termo de referência, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica da Câmara, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

Foi realizada avaliação do preço apresentado, e este atende demanda, foi constatado que Adriano Gonçalves Silva 24.245.452/0001-00, possui o menor preço do item I, ficando o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Segue anexo termo de referência, declaração do Setor de tributos, documentação da empresa e confirmação de disponibilidade orçamentária, informada pelo Setor de Contabilidade. Atenciosamente,

Neide Campelo de Matos
Setor de Contabilidade